



PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 004
DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Processo n.º 102 / 2022

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 067, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022, PARA INCLUIR O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no quadro constante do artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº. 067, de 25 de Fevereiro de 2022, o seguinte cargo:

CARGO EFETIVO/TEMPORÁRIO	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA
Agente Comunitário de Saúde	03	05

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Potirendaba, 14 de Março de 2022.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 152 / 2022
Em 14 / 03 / 2022
às 15 Horas e 57 Minutos

Suemily
Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria

